Lei nº 1.337, de 09 de março de 2017

Dispõe e denomina Rua Professora Isabel Vieira Ferreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA PROFESSORA ISABEL VIEIRA FERREIRA, a "Rua Projetada A localizada no "Loteamento EL DORADO".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor a partir de 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré/ES, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (09.03.2017).

Rogério Feitani
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

Eliana Salvador Ferrari
Secretária de Gabinete